

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS



PROCESSO:

02228/2026

15/05/2026

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/CCL

ASSUNTO

Encaminha Ofício Nº 0102/2026 - Solicitando a Contratação da Empresa COMFORMA - COMÉRCIO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS LTDA - Ata de Registro de Preços Nº 094/2026 - Aquisição de Materiais de Mecânica Industrial para Atender as Necessidades do SAAE.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS - SAAE
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 474 de 07/12/1961
CNPJ: 06.088.900/0001-19 - Inscrição Estadual: Isento

FOLHA: 01
PROC.: 2228/26
RUBRICA:

PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais.

Ofício nº 0102/2026

Caxias (MA), 15 de maio de 2026

À Vossa Senhoria o Senhor
Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

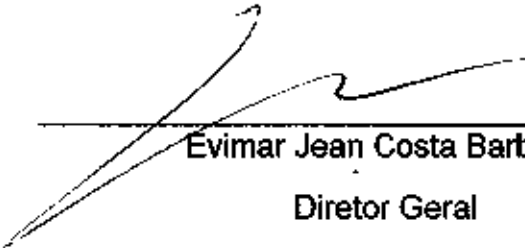
Prezado senhor,

Solicitamos a Vossa Senhoria, que adote as medidas cabíveis para primeira contratação da empresa **COMFORMA - COMERCIO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.075.507/0001-70, detentora dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 094/2026, para aquisição de materiais de mecânica industrial, para atender as necessidades do SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias - MA, conforme planilha e demais elementos necessários anexo a este ofício.


A contratação acima deverá ser realizada com base na Ata de Registro Preços nº 094/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 024/2026 - SRP.

Informamos que a vigência do contrato deverá ser de 12 (doze) meses, e as quantidades foram estimadas com base nas necessidades deste Órgão.

Atenciosamente,


Evimar Jean Costa Barbosa
Diretor Geral

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Caxias
Protocolo Número 2228/26
Nº. de Ordem
Caxias, 15, 05, 2026


Chefe de Protocolo Geral
Mat. 17794-2

Caxias (MA), 15 de maio de 2026

TABELA COM AS QUANTIDADES E OS VALORES DO PRODUTO A SER CONTRATADO.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	BARRA CHATA DE 2" X 5/16 DE 6 METROS	GERDAU	UN	26	R\$ 81,38	R\$ 2.115,88
2	BARRA CHATA DE FERRO DE 1,1/2 X 3/16	GERDAU	UN	26	R\$ 82,07	R\$ 2.133,82
7	BARRA CHATA DE FERRO DE 2" X 1/4	GERDAU	UN	26	R\$ 165,00	R\$ 4.290,00
9	BARRA CHATA DE FERRO DE 3" X 3/8 DE 6 METROS	GERDAU	UN	26	R\$ 178,36	R\$ 4.637,36
12	BARRA REDONDA DE AÇO INOX 2"	GERDAU	UN	26	R\$ 485,12	R\$ 12.613,12
15	BARRA REDONDA DE FERRO DE 1 E 1/2 PARA FAZER OS ESTERANTES	GERDAU	UN	26	R\$ 302,31	R\$ 7.860,06
17	BARRA REDONDA DE FERRO REDONDO MACIÇO DE 1,1/2 (BARRA)	GERDAU	UN	26	R\$ 54,42	R\$ 1.414,92
23	BICO PARA MAÇARICO DE CORTE Nº 08	ESAB	UN	52	R\$ 45,00	R\$ 2.340,00
25	BORRACHA LONADA DE 2 M X 2 M X 1/8"	BASSI	FLH	26	R\$ 278,58	R\$ 7.243,08
26	BUCHA DE DESGASTE DO BOMBEADOR LEÃO R20	SKF	UN	52	R\$ 230,41	R\$ 11.981,32
27	CANTONEIRA H DE 4"X1/4	FERRONORTE	BAR	26	R\$ 560,92	R\$ 14.583,92
30	CANTONEIRA L DE 1.1/2X1/4	FERRONORTE	BAR	26	R\$ 127,15	R\$ 3.305,90
31	CANTONEIRA L DE 1/2X1/8	FERRONORTE	BAR	26	R\$ 42,00	R\$ 1.092,00
40	CANTONEIRA L DE 3"X5/16	FERRONORTE	BAR	26	R\$ 316,84	R\$ 8.237,84
41	CANTONEIRA L DE 4"X1/2	FERRONORTE	BAR	26	R\$ 44,92	R\$ 1.167,92

43	CANTONEIRA U DE 4"X1/4	FERRONORTE	BAR	26	R\$ 17,74	R\$ 461,24
45	CANTONEIRA U DE 6"X3/8	FERRONORTE	BAR	26	R\$ 16,65	R\$ 432,90
46	CARACOL BC-30 PVC 3/4 DIANTEIRA E TRASEIRA	SCHNEIDER	UN	52	R\$ 761,46	R\$ 39.595,92
47	CARACOL BC-30 SM	SCHNEIDER	UN	52	R\$ 934,16	R\$ 48.576,32
48	CHAPA DE FERRO LISA DE 1 M X 2 M X 1/8"	GERDAU	FLH	15	R\$ 369,96	R\$ 5.549,40
49	CHAPA DE FERRO LISA DE 1 M X 2 M X 3/16"	GERDAU	FLH	15	R\$ 450,53	R\$ 6.757,95
50	CHAPA EXPANDIDA DE 1 M X 2 M X 1/8"	GERDAU	FLH	52	R\$ 471,44	R\$ 24.514,88
51	CHAPA XADREZ DE 1M X 2 M X 1/8"	GERDAU	FLH	15	R\$ 800,85	R\$ 12.012,75
52	CHUMBADA CHATA DE 1/8X1, 1/2	GERDAU	KG	52	R\$ 129,09	R\$ 6.712,68
53	COLA 3M ADESIVO PARA JUNTA	3M	TUB	52	R\$ 24,00	R\$ 1.248,00
57	CORDÃO DE BORRACHA DE 4MM	TRAFBOR	M	26	R\$ 4,30	R\$ 111,80
60	CABO DE AÇO PARA TRIFOR 11 MM OU 7/16" CAPACIDADE 1.600 KG	VONDER	M	52	R\$ 609,20	R\$ 31.678,40
68	GALÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 6.8	MOBIL	UN	10	R\$ 385,00	R\$ 3.850,00
69	GARRAFA DE ACETILENO	FAMABRAS	UN	26	R\$ 1.862,76	R\$ 48.431,76
79	PAPELÃO COM TELA DE 1/16 - 1MX2M	ANELK	FLH	5	R\$ 340,32	R\$ 1.701,60
82	PARAFUSO SEXTAVADO COMPLETO DE 1/2" X 1 1/2"	BELENUS	UN	260	R\$ 0,99	R\$ 257,40
83	PARAFUSO SEXTAVADO COMPLETO DE 1/2" X 2"	BELENUS	UN	260	R\$ 1,77	R\$ 460,20
85	PARAFUSO SEXTAVADO COMPLETO DE 3/4" X 3 1/2"	BELENUS	UN	520	R\$ 5,74	R\$ 2.984,80
86	PARAFUSO SEXTAVADO COMPLETO DE 3/4" X 3"	BELENUS	UN	520	R\$ 2,32	R\$ 1.206,40



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS - SAAE
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 474 de 07/12/1961
CNPJ: 06.088.900/0001-19 - Inscrição Estadual: Isento

FOLHA: 04
PROC.: 1228/16
RUE: 0

PREFEITURA DE
CAXIAS
Uma água é bom demais!

90	PARAFUSO SEXTAVADO COMPLETO DE 3/8" X 1"	BELENU S	UN	130	R\$ 1,51	R\$ 196,30
94	PARAFUSO SEXTAVADO COMPLETO DE 5/8" POR 3"	BELENU S	UN	130	R\$ 2,78	R\$ 361,40
101	PORCA DE AÇO INOX 5/16"	CISER	UN	130	R\$ 1,83	R\$ 237,90
104	ARRUELA LISA AÇO INOX DE 3/8"	SKF	UN	260	R\$ 0,45	R\$ 117,00
108	RETENTOR 00911-BAG	SKF	UN	26	R\$ 19,14	R\$ 497,64
109	RETENTOR 01050	SKF	UN	26	R\$ 49,53	R\$ 1.287,78
110	RETENTOR 05686	SKF	UN	26	R\$ 26,76	R\$ 695,76
112	RETENTOR ARC 5162 BRG (REF.: 01481 - BRG 60,00X62,00X12,00	SKF	UN	26	R\$ 17,97	R\$ 467,22
118	ROLAMENTOS 2ZC3 6202 SKF OU SIMILAR	SKF	UN	39	R\$ 20,14	R\$ 785,46
119	ROLAMENTOS 2ZC3 6203 SKF OU SIMILAR	SKF	UN	26	R\$ 32,38	R\$ 841,88
127	ROLAMENTOS 2ZC3 6306 SKF OU SIMILAR	SKF	UN	13	R\$ 50,75	R\$ 659,75
131	ROLAMENTOS 2ZC3 6310 SKF OU SIMILAR	SKF	UN	26	R\$ 237,05	R\$ 6.163,30
135	ROTOR DE AÇO INOX PARA BOMBEADOR R10	EBARA	UN	78	R\$ 378,51	R\$ 29.523,78
137	ROTOR DE PLÁSTICO 4R8	KASVI	UN	195	R\$ 86,84	R\$ 16.933,80
143	SELO MECÂNICO 5/8 TIPO 21 BUNA (JOHN CRANE) AÇO INOX	JOHN CRANE	UN	65	R\$ 59,61	R\$ 3.874,65
146	SOLDA AMARELA PARA OXIGÊNIO	ESAB	KG	19	R\$ 153,33	R\$ 2.913,27
151	SOLDA PARA AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2"	ESAB	CX	5	R\$ 115,54	R\$ 577,70
152	SOLDA PARA AÇO INOXIDÁVEL DE 1/8"	ESAB	CX	5	R\$ 207,48	R\$ 1.037,40
155	SOLDA PARA BRONZE DE 1/8"	ESAB	CX	7	R\$ 150,21	R\$ 1.051,47

156	SOLDA BRANCA PARA COMPONENTE ELETRÔNICO - CARRETEL DE 100 G	ESAB	UN	26	R\$ 135,83	R\$ 3.531,58
158	TAMPA DIANTEIRA PARA BOMBA DE PVC (BRANCA)= CÓDIGO - 274.4	SCHNEIDER	UN	52	R\$ 157,77	R\$ 8.204,04
159	TAMPA TRASEIRA PARA BOMBA DE PVC (BRANCA) CÓDIGO - 285.9	SCHNEIDER	UN	52	R\$ 234,08	R\$ 12.172,16
162	TARUGO DE AÇO INOX MACIÇO SEXTAVADO DE ½" - BARRA DE 6 M	TRAMONTINA	BAR	10	R\$ 127,88	R\$ 1.278,80
163	TARUGO DE BRONZE MACIÇO DE 1 ½" - BARRA DE 50 CM	SHOCKMETS	BAR	10	R\$ 457,76	R\$ 4.577,60
164	TARUGO DE BRONZE MACIÇO DE 1 ¼" - BARRA DE 50 CM	SHOCKMETS	BAR	10	R\$ 581,23	R\$ 5.812,30
166	TARUGO DE BRONZE MACIÇO DE 2" - BARRA DE 50 CM	SHOCKMETS	BAR	10	R\$ 652,66	R\$ 6.526,60
168	TARUGO DE BRONZE MACIÇO DE 4" - BARRA DE 50 CM	SHOCKMETS	BAR	10	R\$ 837,16	R\$ 8.371,60
175	TRINCAL PARA SOLDA OXIGÊNIO - POTE DE 250G	VONDER	UN	5	R\$ 39,47	R\$ 197,35
176	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO TIPO CLASSE DE 150 MM	TIGRE	UN	5	R\$ 79,06	R\$ 395,30
182	VASELINA SÓLIDA INDUSTRIAL WORKER - POTE DE 250G	WORKER	UN	52	R\$ 35,77	R\$ 1.860,04
185	ZARCÃO (GALÃO)	ANJO	UN	52	R\$ 174,65	R\$ 9.081,80
186	CHAVE GRIFE Nº 08	FERTAK	UN	52	R\$ 51,96	R\$ 2.701,92
187	CHAVE GRIFE Nº 10	FERTAK	UN	52	R\$ 42,77	R\$ 2.224,04
188	CHAVE GRIFE Nº14	FERTAK	UN	26	R\$ 38,55	R\$ 1.002,30
189	CHAVE GRIFE Nº18	FERTAK	UN	26	R\$ 132,32	R\$ 3.440,32
194	PARAFUSO DE ½" X 4" COMPLETO	BELENUS	UN	260	R\$ 1,46	R\$ 379,60
196	ESPELHO CEGO PVC 4X2	TRAMONTINA	UN	26	R\$ 3,26	R\$ 84,76
197	ESPELHO CEGO PVC 4X4	TRAMONTINA	UN	10	R\$ 11,91	R\$ 119,10



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS - SAAE
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 474 de 07/12/1961
CNPJ: 06.088.900/0001-19 - Inscrição Estadual: Isento

FOYU: 06
PROC.: 1228/26
RUBRICA: [Stamp]

PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais

198	MANGUEIRA SANFONADA DE 1/2" - ROLO DE 100 M	MONDIAL	M	6	R\$ 169,93	R\$ 1.019,58
201	ESTOJO DE BROCA AÇO RÁPIDO DE 1/8" A 5/8"	IRWIN	UN	5	R\$ 118,89	R\$ 594,45
202	ESTOJO DE BROCA AÇO RÁPIDO DE 1/8" A 1/2"	IRWIN	UN	10	R\$ 123,70	R\$ 1.237,00
203	BROCA DE VIDIA M12	IRWIN	UN	10	R\$ 48,98	R\$ 489,80
208	JOGO DE VAZADOR DE 1/4" A 1 1/2"	VONDER	UN	5	R\$ 522,94	R\$ 2.614,70
210	JOGO DE MARCADOR DE LETRA EM AÇO, ALTURA DO CARACTERE DE 10 MM COM HASTE DE 10 CM	WORKER	UN	5	R\$ 267,25	R\$ 1.336,25

VALOR TOTAL R\$ 469.037,99 (QUATROCENTOS E SESENTA E NOVE MIL, TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

Atenciosamente,

Evimar Jean Costa Barbosa

Diretor Geral



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

FOLHA: 07
PROC.: 228/26
RUBRICA: /

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4571/2025

1. DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 00.082.829/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Igor Mario Culin Dos Santos, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 9547542988 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 836.635.753-34, residente neste Município de Caxias - MA, neste ato denominado simplesmente como ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1.1. Dos órgãos participantes

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.086.900/0001-49, situado na praça Magalhães de Almeida nº 191, centro, Caxias - MA, CEP:65.606-060.

1.2. Da detentora

A empresa **COMFORMA - COMERCIO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 53.075.507/0001-70, com sede na AV DR CARLOS VASCONCELOS 2, SALA B, BAIRRO: JARDIM SÃO CRISTÓVÃO, CEP:65.056-253 SÃO LUÍS-MA. E-mail: comforman@draulicoa.com.br. Telefone(98) 3231-2532 / (98) 99140-8010, neste ato representado pelo (a) Sr. (a) Anilton Francisco Lobo Mendes, portador do CPF. Nº 160.099.053-04.

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica e mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente ata a Formação de Registro de Preços para futura aquisição de materiais de mecânica industrial para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias - MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR R\$ UNITÁRIO
1	BARRA CHATA DE 2 X 5/16 DE 6 METROS	GERDAU	UN	26	RS 81,38
2	BARRA CHATA DE FERRO DE 1 1/2 X 3/16	GERDAU	UN	26	RS 82,87
7	BARRA CHATA DE FERRO DE 2" X 1/2	GERDAU	UN	26	RS 165,00
8	BARRA CHATA DE FERRO DE 3" X 3/8 DE 6 METROS	GERDAU	UN	26	RS 178,36
12	BARRA REDONDA DE AÇO INOX 2"	GERDAU	UN	26	RS 435,12
15	BARRA REDONDA DE FERRO DE 1 E 1/2 PARA FAZER OS ESTERANTES	GERDAU	UN	26	RS 362,31
17	BARRA REDONDA DE FERRO REDONDO MACIÇO DE 1.1/2 (BARRA)	GERDAU	UN	26	RS 54,42
23	BICO PARA MAÇARICO DE CORTE Nº 08	ESAB	UN	52	RS 45,30
25	BORRACHA LONADA DE 2 M X 2 M X 1/8"	BASSI	FLH	26	RS 278,58
26	BUCHA DE DESGASTE DO BOMBEADOR LEÃO R20	SKF	UN	32	RS 230,41



PREFEITURA DE
CAXIAS

Viver aqui é bom demais!

FOLHA: 08
PROC.: 228/26
RUBRICA: [Signature]

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

27	CANTONEIRA H DE 4"X14	FERRONORTE	BAR	26	RS 560,92
30	CANTONEIRA L DE 1.1/2X14	FERRONORTE	BAR	26	RS 127,35
31	CANTONEIRA L DE 1/2X1/8	FERRONORTE	BAR	26	RS 42,00
40	CANTONEIRA L DE 3"X3/8	FERRONORTE	BAR	26	RS 316,84
41	CANTONEIRA L DE 4"X1/2	FERRONORTE	BAR	26	RS 44,92
43	CANTONEIRA L DE 4"X14	FERRONORTE	BAR	26	RS 17,74
45	CANTONEIRA L DE 6"X3/8	FERRONORTE	BAR	26	RS 10,65
46	CARACOL RC-30 PVC 3/4 DIANTEIRA E TRASEIRA	SCHNEIDER	UN	52	RS 761,46
47	CARACOL RC-30 SM	SCHNEIDER	UN	52	RS 334,16
48	CHAPA DE FERRO LISA DE 1 M X 2 M X 1/8"	GERDAU	FLH	15	RS 369,98
49	CHAPA DE FERRO LISA DE 1 M X 2 M X 3/16"	GERDAU	FLH	15	RS 450,55
50	CHAPA EXPANDIDA DE 1 M X 2 M X 1/8"	GERDAU	FLH	52	RS 471,44
51	CHAPA XADREZ DE 1 M X 2 M X 1/8"	GERDAU	FLH	15	RS 800,85
52	CHUMBADA CHATA DE 1/8X1,1/2	GERDAU	KG	52	RS 129,00
53	COLA 3M ADESIVO PARA JUNTA	3M	TUB	52	RS 24,00
57	CORDÃO DE BORRACHA DE 4MM	TRAFEGR	M	26	RS 4,30
60	CABO DE AÇO PARA TRIFOR 11 MM OU 7/16" CAPACIDADE 1.800 KG	VONDER	M	52	RS 809,20
68	CALÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 6.8	MOBL	UN	10	RS 385,00
69	GARRAFA DE ACETILENO	FAMATRAS	UN	26	RS 1.862,76
79	PAPELÃO COM TELA DE 1/16 - 1MX2M	ANELK	FLH	5	RS 340,32
82	PARAFUSO SEXTAVADO COMPLETO DE 1/2" X 1 1/4"	BELENUS	UN	260	RS 0,90
83	PARAFUSO SEXTAVADO COMPLETO DE 1/2" X 2"	BELENUS	UN	260	RS 1,77
85	PARAFUSO SEXTAVADO COMPLETO DE 3/4" X 3 1/2"	BELENUS	UN	620	RS 5,74
86	PARAFUSO SEXTAVADO COMPLETO DE 3/4" X 3"	BELENUS	UN	520	RS 2,32
90	PARAFUSO SEXTAVADO COMPLETO DE 3/8" X 1"	BELENUS	UN	130	RS 1,51
94	PARAFUSO SEXTAVADO COMPLETO DE 5/8" FOR 2"	BELENUS	UN	130	RS 2,78
101	PORCA DE AÇO INOX 5/16"	CISER	UN	130	RS 1,83
104	ARRUELA LISA AÇO INOX DE 3/8"	SKF	UN	200	RS 0,45
108	RETENTOR 00911-3AG	SKF	UN	26	RS 19,14
109	RETENTOR 01050	SKF	UN	26	RS 49,53
110	RETENTOR 05085	SKF	UN	26	RS 26,75



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

POLETA:

PROG.: RS

RS 27.97

RS

1265
1228/26

112	RENTADOR AÇO 5132 BRG (RI: P.: 05487 - PERG 50,30X82,00X12,00)	SKF	UN	26	RS
118	ROLAMENTOS 2ZC3 8202 SKF OU SIMILAR	SKF	UN	39	RS 20,14
119	ROLAMENTOS 2ZC3 8203 SKF OU SIMILAR	SKF	UN	28	RS 32,38
127	ROLAMENTOS 2ZC3 6306 SKF OU SIMILAR	SKF	UN	13	RS 50,72
131	ROLAMENTOS 2ZC3 6310 SKF OU SIMILAR	SKF	UN	26	RS 237,05
136	ROTOR DE AÇO INOX PARA BOMBADOR R10	ERARA	UN	78	RS 378,57
137	ROTOR DE PLÁSTICO 4R8	KASVI	UN	185	RS 88,54
143	SERVO MECÂNICO 58 TIPO 21 BUNA (JOHN CRANE) AÇO INOX	JOHN CRANE	UN	85	RS 59,61
146	SOLDA AMARELA PARA OXIGÊNIO	ESAB	KG	19	RS 153,33
151	SOLDA PARA AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2"	ESAB	CX	5	RS 115,54
152	SOLDA PARA AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2"	ESAB	CX	5	RS 207,48
155	SOLDA PARA BRONZE DE 1/2"	ESAB	CX	7	RS 150,21
156	SOLDA BRANCA PARA COMPONENTE ELETRÔNICO - CARRETEL DE 100 C	ESAB	UN	26	RS 136,83
158	TAMPA DIANTEIRA PARA BOMBA DE PVC (BRANCA) CÓDIGO - 274.4	SCHNEIDER	UN	52	RS 167,77
159	TAMPA TRASEIRA PARA BOMBA DE PVC (BRANCA) CÓDIGO - 288.9	SCHNEIDER	UN	52	RS 234,08
162	TARUGO DE AÇO INOX MACIÇO SFX LAVADO DE 3/2" - BARRA DE 6 M	TRAMONTINA	BAR	10	RS 127,88
163	TARUGO DE BRONZE MACIÇO DE 1 1/2" - BARRA DE 50 CM	SHOCKMETAIS	BAR	10	RS 457,76
164	TARUGO DE BRONZE MACIÇO DE 1 1/2" - BARRA DE 60 CM	SHOCKMETAIS	BAR	10	RS 581,23
166	TARUGO DE BRONZE MACIÇO DE 2" - BARRA DE 50 CM	SHOCKMETAIS	BAR	10	RS 652,66
168	TARUGO DE BRONZE MACIÇO DE 4" - BARRA DE 50 CM	SHOCKMETAIS	BAR	10	RS 837,16
175	TRINCAI PARA SOLDA OXIGÊNIO - POTE DE 250G	VONDER	UN	5	RS 39,47
176	VÁLVULA DE PÊ COM CRIVO TIPO CLASSE DE 150 MM	TIGRE	UN	5	RS 79,08
182	VASELINA SÓLIDA INDUSTRIAL WORKER - POTE DE 250G	WORKER	UN	52	RS 35,77
185	ZARÇÃO (GAIÃO)	ANJO	UN	52	RS 174,65
186	CHAVE GRIFE Nº 05	FERTAK	UN	52	RS 51,96
187	CHAVE GRIFE Nº 10	FERTAK	UN	52	RS 42,77
188	CHAVE GRIFE Nº 14	FERTAK	UN	26	RS 38,55
189	CHAVE GRIFE Nº 18	FERTAK	UN	26	RS 132,32
194	PARAPLUSO DE 3/2" X 4' COMPLETO	BELENUS	UN	260	RS 1,46
196	ESPELHO CEGO PVC 4X2	TRAMONTINA	UN	26	RS 3,26
197	ESPELHO CEGO PVC 4X4	TRAMONTINA	UN	10	RS 11,91



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
DE LICITAÇÃO Nº: 20

PROC.: 2128/26

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
158	MANGUEIRA SANFONADA DE 1/2" – ROLO DE 100 M	MONDIAL	M	6	R\$ 169,53	
201	ESTOJO DE BROCA AÇO RÁPIDO DE 1/8" A 5/8"	IRWIN	UN	5	R\$ 118,89	
202	ESTOJO DE BROCA AÇO RÁPIDO DE 1/8" A 1/2"	IRWIN	UN	10	R\$ 123,70	
203	BROCA DE VIDIA M12	IRWIN	UN	10	R\$ 48,98	
208	JOGO DE VAZADOR DE 7/8" A 1 1/8"	VONDER	UN	5	R\$ 622,94	
210	JOGO DE MARCADOR DE LETRA EM AÇO. ALTURA DO CARACTERE DE 10 MM COM HASTE DE 10 CM	WORKER	UN	5	R\$ 267,25	

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser romanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a solicitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada a participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

FOLHA: 21

PROJ: 2228/26

RUBRICA: [assinatura]

5.4. As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

5.5.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

6.2. Da Negociação de preços registrados:

6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

6.2.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO	7208
FOLHA:	12
PROJ.:	1228/26
NUMERO:	01

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Do Cancelamento do registro do fornecedor

7.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

7.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

7.1.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

7.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV de caput do art. 156 da lei nº 14.133.

7.2. Do Cancelamento dos preços registrados

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.2.1.1. Por razão de interesse público;

7.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

8.2. Caso venha ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

8.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

8.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária ou através de cheque nominal à detentora.

8.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.



9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade da instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.


10.2. Fica o Detentor ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

10.3. A celebração da presente ata não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes ou entre o Município e os empregados ou prepostos da detentora, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Caxias, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caxias - MA 04 de maio de 2020.


Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação
ÓRGÃO GERENCIADOR

ANILTON FRANCISCO LOBO MENDES:10069906304
Assinado de forma digital por ANILTON FRANCISCO LOBO MENDES:10069906304
Data: 2020.05.27 13:31:29 -03'00'

Sr. Anilton Francisco Lobo Mendes
COMFORMA - COMERCIO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS LTDA
FORNECEDOR



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui e bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

1210

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2028

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4571/2025

14
22/8/28
B

1. DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-58, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Igor Marlo Cutrim Dos Santos, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0547542968 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 838.835.753-34, residente neste Município de Caxias - MA, neste ato denominado simplesmente como ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1.1. Dos órgãos participantes

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.088.900/0001-19, situada na Praça Magalhães de Almeida, 191, Centro, Caxias - MA.

1.2. Da detentora

A empresa **COMFORMA - COMERCIO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 53.075.507/0001-70, com sede na AV DR CARLOS VASCONCELOS 2, SALA B, BAIRRO: JARDIM SÃO CRISTÓVÃO, CEP:65.055-253 SÃO LUIS-MA, E-mail: comformahidraulicos@gmail.com, Telefone(98) 3231-2532 / (98) 99140-8010, neste ato representado pelo (a) Sr. (a) Anilton Francisco Lobo Mendes, portador do CPF: Nº 100.099.063-04.

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente ata a Formação de Registro de Preços para futura aquisição de materiais de mecânica industrial para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias - MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR R\$ UNITÁRIO
1	BARRA CHATA DE 2" X 5/16 DE 6 METROS	GERDAU	UN	26	R\$ 81,38
2	BARRA CHATA DE FERRO DE 1,1/2 X 3/16	GERDAU	UN	26	R\$ 82,07
7	BARRA CHATA DE FERRO DE 2" X 1/4	GERDAU	UN	26	R\$ 185,00
9	BARRA CHATA DE FERRO DE 3" X 3/8 DE 6 METROS	GERDAU	UN	26	R\$ 178,36
12	BARRA REDONDA DE AÇO INOX 2"	GERDAU	UN	26	R\$ 485,12
16	BARRA REDONDA DE FERRO DE 1 E 1/2 PARA FAZER OS ESTERANTES	GERDAU	UN	26	R\$ 302,31
17	BARRA REDONDA DE FERRO REDONDO MACIÇO DE 1,1/2 (BARRA)	GERDAU	UN	26	R\$ 54,42
23	BICO PARA MAÇARICO DE CORTE Nº 08	ESAB	UN	52	R\$ 45,00
25	BORRACHA LONADA DE 2 M X 2 M X 1/8"	BASSI	FLH	26	R\$ 278,58
26	BUCHA DE DESGASTE DO BOMBEADOR LEÃO R20	SKF	UN	52	R\$ 230,41
27	CANTONEIRA H DE 4"X1/4	FERRONORTE	BAR	26	R\$ 560,92



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver melhor é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

FOLHA: 16

PROC: 17860

30	CANTONEIRA L DE 1 1/2X1/4	FERRONORTE	BAR	26	R\$	
31	CANTONEIRA L DE 1/2X1/8	FERRONORTE	BAR	25	R\$	42,00
40	CANTONEIRA L DE 3"X5/16	FERRONORTE	BAR	26	R\$	316,84
41	CANTONEIRA L DE 4"X1/2	FERRONORTE	BAR	26	R\$	44,92
43	CANTONEIRA U DE 4"X1/4	FERRONORTE	BAR	26	R\$	17,74
45	CANTONEIRA U DE 6"X3/8	FERRONORTE	BAR	26	R\$	16,65
46	CARACOL BC-30 PVC 3/4 DIANTEIRA E TRASEIRA	SCHNEIDER	UN	52	R\$	761,46
47	CARACOL BC-30 SM	SCHNEIDER	UN	52	R\$	934,16
48	CHAPA DE FERRO LISA DE 1 M X 2 M X 1/8"	GERDAU	FLH	15	R\$	369,98
49	CHAPA DE FERRO LISA DE 1 M X 2 M X 3/16"	GERDAU	FLH	15	R\$	450,53
50	CHAPA EXPANDIDA DE 1 M X 2 M X 1/8"	GERDAU	FLH	52	R\$	471,44
51	CHAPA XADREZ DE 1M X 2 M X 1/8"	GERDAU	FLH	15	R\$	800,85
52	CHUMBADA CHATA DE 1/8X1,1/2	GERDAU	KG	52	R\$	129,09
53	COLA 3M ADESIVO PARA JUNTA	3M	TUB	52	R\$	24,00
57	CORDÃO DE BORRACHA DE 4MM	TRAFBOR	M	26	R\$	4,30
60	CABO DE AÇO PARA TRIFOR 11 MM OU 7/16" CAPACIDADE 1.600 KG	VONDER	M	52	R\$	809,20
88	GALÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 6.8	MOBIL	UN	10	R\$	385,00
69	GARRAFA DE ACETILENO	FAMABRAS	UN	26	R\$	1.862,76
79	PAPELÃO COM TELA DE 1/16 - 1MX2M	ANELK	FLH	5	R\$	340,32
82	PARAFUSO SEXTAVADO COMPLETO DE 1/2" X 1 1/2"	BELENUS	UN	260	R\$	0,99
83	PARAFUSO SEXTAVADO COMPLETO DE 1/2" X 2"	BELENUS	UN	260	R\$	1,77
85	PARAFUSO SEXTAVADO COMPLETO DE 3/4" X 3 1/2"	BELENUS	UN	520	R\$	5,74
86	PARAFUSO SEXTAVADO COMPLETO DE 3/4" X 3"	BELENUS	UN	520	R\$	2,32
90	PARAFUSO SEXTAVADO COMPLETO DE 3/8" X 1"	BELENUS	UN	130	R\$	1,51
94	PARAFUSO SEXTAVADO COMPLETO DE 5/8" POR 3"	BELENUS	UN	130	R\$	2,78
101	PORCA DE AÇO INOX 5/16"	CISER	UN	130	R\$	1,83
104	ARRUELA LISA AÇO INOX DE 3/8"	SKF	UN	260	R\$	0,45
108	RETENTOR 00911-BAG	SKF	UN	26	R\$	18,14
109	RETENTOR 01050	SKF	UN	26	R\$	49,53
110	RETENTOR 05686	SKF	UN	26	R\$	26,78
112	RETENTOR ARG 5182 BRG (REF.: 01491 - BRG 60,00X82,00X12,00	SKF	UN	26	R\$	17,97



PREFEITURA DE
CAXIAS
Vozes Equilibradas

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº

PROCO Nº

1212
10/
1128/16
014

118	ROLAMENTOS 2ZC3 6202 SKF OU SIMILAR	SKF	UN	38	
119	ROLAMENTOS 2ZC3 6203 SKF OU SIMILAR	SKF	UN	28	R\$ 32,38
127	ROLAMENTOS 2ZC3 6306 SKF OU SIMILAR	SKF	UN	13	R\$ 50,76
131	ROLAMENTOS 2ZC3 6310 SKF OU SIMILAR	SKF	UN	29	R\$ 237,05
135	ROTOR DE AÇO INOX PARA BOMBEADOR R10	EBARA	UN	78	R\$ 378,51
137	ROTOR DE PLÁSTICO 4R8	KASVI	UN	195	R\$ 88,84
143	SELO MECÂNICO 5/8 TIPO 21 BUNA (JOHN CRANE) AÇO INOX	JOHN CRANE	UN	66	R\$ 59,61
145	SOLDA AMARELA PARA OXIGÊNIO	ESAB	KG	19	R\$ 153,39
151	SOLDA PARA AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2"	ESAB	CX	5	R\$ 115,54
152	SOLDA PARA AÇO INOXIDÁVEL DE 1/8"	ESAB	CX	5	R\$ 207,48
155	SOLDA PARA BRONZE DE 1/8"	ESAB	CX	7	R\$ 150,21
155	SOLDA BRANCA PARA COMPONENTE ELETRÔNICO - CARRETEL DE 100 G	ESAB	UN	26	R\$ 135,83
158	TAMPA DIANTEIRA PARA BOMBA DE PVC (BRANCA) = CÓDIGO - 274.4	SCHNEIDER	UN	52	R\$ 157,77
159	TAMPA TRASEIRA PARA BOMBA DE PVC (BRANCA) CÓDIGO - 285.9	SCHNEIDER	UN	52	R\$ 234,08
162	TARUGO DE AÇO INOX MACIÇO SEXTAVADO DE 1/2" - BARRA DE 6 M	TRAMONTINA	BAR	10	R\$ 127,88
163	TARUGO DE BRONZE MACIÇO DE 1 1/2" - BARRA DE 50 CM	SHOCKMETAIS	BAR	10	R\$ 457,76
164	TARUGO DE BRONZE MACIÇO DE 1 3/4" - BARRA DE 50 CM	SHOCKMETAIS	BAR	10	R\$ 581,23
166	TARUGO DE BRONZE MACIÇO DE 2" - BARRA DE 50 CM	SHOCKMETAIS	BAR	10	R\$ 652,86
168	TARUGO DE BRONZE MACIÇO DE 4" - BARRA DE 50 CM	SHOCKMETAIS	BAR	10	R\$ 837,16
175	TRINCAL PARA SOLDA OXIGÊNIO - POTE DE 250G	VONDER	UN	5	R\$ 39,47
176	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO TIPO CLASSE DE 150 MM	TIGRE	UN	5	R\$ 79,06
182	VASELINA SÓLIDA INDUSTRIAL WORKER - POTE DE 250G	WORKER	UN	52	R\$ 35,77
185	ZARCÃO (GALÃO)	ANJO	UN	52	R\$ 174,65
186	CHAVE GRIFE Nº 08	FERTAK	UN	52	R\$ 51,96
187	CHAVE GRIFE Nº 10	FERTAK	UN	52	R\$ 42,77
188	CHAVE GRIFE Nº14	FERTAK	UN	26	R\$ 38,56
189	CHAVE GRIFE Nº18	FERTAK	UN	26	R\$ 132,32
194	PARAFUSO DE 1/2" X 4" COMPLETO	BELENUS	UN	260	R\$ 1,46
196	ESPELHO CEGO PVC 4X2	TRAMONTINA	UN	26	R\$ 3,26
197	ESPELHO CEGO PVC 4X4	TRAMONTINA	UN	10	R\$ 11,91
198	MANGUEIRA SANFONADA DE 1/2" - ROLO DE 100 M	MONDIAL	M	6	R\$ 169,93



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

FOLHA: 11
1228/18
RUBRICA: 1213
COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

201	ESTOJO DE BROCA AÇO RÁPIDO DE 1/8" A 5/8"	IRWIN	UN	5	R\$ 118,89
202	ESTOJO DE BROCA AÇO RÁPIDO DE 1/8" A 1/2"	IRWIN	UN	10	R\$ 123,70
203	BROCA DE VIDA M12	IRWIN	UN	10	R\$ 48,98
208	JOGO DE VAZADOR DE 1/2" A 1 1/2"	VONDER	UN	5	R\$ 522,84
210	JOGO DE MARCADOR DE LETRA EM AÇO. ALTURA DO CARACTERE DE 10 MM COM HASTE DE 10 CM	WORKER	UN	5	R\$ 267,25

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste Instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada a participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA, Fone: (99) 3921-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COMFORMA - COMERCIO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS LTDA**
CNPJ: **53.075.507/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:07:43 do dia 02/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/05/2026.

Código de controle da certidão: **E8A7.9A48.157B.F71C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DATA:	19
NUMERO:	2228/76
SERIAL:	0

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 019668/26

Data da

25/02/2026 15:25:03

Inscrição Estadual: 128338458

CPF/CNPJ: 53075507000170

Razão Social: COMFORMA - COMERCIO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS LTDA

Endereço: AVE PREFEITO CARLOS VASCONCELOS, 2 SALA B CEP: 65055253 - JARDIM SAO

Telefone: (98)32312532

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 26/05/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

PROCESSO	20
DATA	12/28/28
PÁGINA	1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMFORMA - COMERCIO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 53.075.507/0001-70
Certidão nº: 9693930/2026
Expedição: 11/02/2026, às 14:49:48
Validade: 10/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMFORMA - COMERCIO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.075.507/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



FOLHA:	21
PROCO:	1728/16
DATA:	03/03/2026

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 045352/26

Data de

26/02/2026 17:29:19

Inscrição Estadual: 128338458

CPF/CNPJ: 53075507000170

Razão Social: COMFORMA - COMERCIO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS LTDA

Endereço: AVE PREFEITO CARLOS VASCONCELOS, 2 SALA B CEP: 65055253 - JARDIM SAO

Telefone: (98)32312532

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	359725561	31/01/2026	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)
AUTO DE INFRAÇÃO	359768554	26/02/2026	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 27/05/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/03/2026 11:12:03



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00013554972026

Validade: 23/05/2026



FOLHA:	22
PAGE:	2228/26
SERIAL:	0

Certificamos que, verificando os registros da secretaria municipal da fazenda, constatamos existir, nesta data, pendências cadastradas na inscrição da pessoa jurídica descrita abaixo, as quais estão com exigibilidade suspensa, conforme o disposto no artigo 151 do ctn e nos artigos 80 e 81, da lei 6.289, de 28/12/2017, ressalvado o direito de a fazenda pública municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

CNPJ: 53.075.507/0001-70		Inscrição Municipal: 3682444150	
Razão Social: CONFORMA - COMERCIO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS LTDA			
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS			
Logradouro: AVENIDA PREFEITO CARLOS VASCONCELOS			
Número: 2		Complemento: SALA B	
Bairro: JARDIM SAO CRISTOVAO			
Município: SAO LUIS - MA			CEP: 65055253

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 23 de abril de 2026 as 06:07, sob o código de autenticidade nº 8B4A834E249A3CEC7742225F028EFECF.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

FOLHA: 23
FOLIO: 2228/26
RUBRICA: 0

Voltar Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 53.075.507/0001-70
Razão Social: COMFORMA - COMERCIO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS LTDA
Endereço: AV DOUTOR CARLOS VASCONCELOS 2 SALA B / JARDIM SAO CRISTOVA / SAO LUIS / MA / 65055-253

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2026 a 25/05/2026

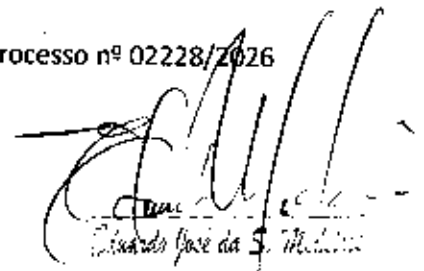
Certificação Número: 2026042602216280816138

Informação obtida em 12/05/2026 09:42:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

FOLIO:	04
PROCESSO:	2228/26
SERIAL:	0

Processo nº 02228/2026



Eduardo José da S. Medeiros
Chefe de Protocolo Geral
Mat. 12795-2

À Comissão Central de Licitação, para as devidas providências

Caxias-MA, 15/05/2026

002
25

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

PRAÇA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 191

06.088.900/0001-19

Exercício:

2026

Page 1

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº _____/_____.

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 17 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE CAXIAS- SAAE

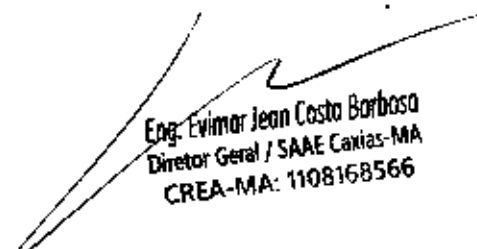
Unidade: 01 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Proj/Ativ: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA

Dotação: 17.512.0064.2068.0000 3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Saldo R\$: 9.506.866,49


Eng. Evimar Jean Costa Barbosa
Diretor Geral / SAAE Caxias-MA
CREA-MA: 1108168566

Caxias-MA, 15/05/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 002228/2026

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO, APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

Ilmo. Sr.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão de Contratação

Senhor Presidente,

Em obediência ao que dispõe a lei federal 14.133/2021 e alterações **AUTORIZO** Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar procedimento licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo supra.

Em obediência ao que dispõe o Artigo 9º, Inciso II do decreto Federal 5450/2000 **APROVO o Termo de Referência anexado aos autos do Processo em epígrafe.**

DECLARO para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no Processo Administrativo acima identificado possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

SOLICITO ainda que sejam obedecidos os dispositivos da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e todas as outras normas inerentes ao pleno cumprimento das legislações vigentes.

Caxias - MA, 15 de maio de 2026.

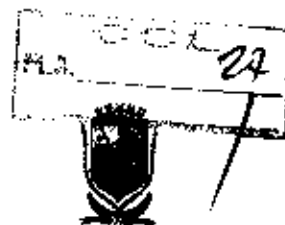
Atenciosamente,



Evimar Jean Costa Barbosa
Diretor Geral do SAAE/Caxias - MA



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS – SAAE
Autorquia Municipal criada pela Lei nº 474 de 07/12/1961
CNPJ: 06.088.900/0001-19 - Inscrição Estadual: Isento



CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2228/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DO SAAE –
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
CAXIAS - MA, E A EMPRESA COMFORMA -
COMERCIO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS
LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS, por meio do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº .06.088.900/0001-19, situada na Praça Magalhães de Almeida, 191, Centro, Caxias – MA.

REPRESENTANTE: Diretor Geral, Senhor Evimar Jean Costa Barbosa, portador do CPF/MF nº 257.820.703-82.

CONTRATADA: COMFORMA - COMERCIO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.075.507/0001-70, com sede na AV DR CARLOS VASCONCELOS 2, SALA B, BAIRRO: JARDIM SÃO CRISTÓVÃO, CEP:65.055-253 SÃO LUÍS-MA, E-mail: comformahidraulicos@gmail.com, Telefone(98) 3231-2532 / (98) 99140-8010.

REPRESENTANTE: Sr. (a) Anilton Francisco Lobo Mendes, portador do CPF: Nº 100.099.063-04.

Tendo em vista o que consta no Processo nº 2228/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 386 de 22 de dezembro de 2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 024/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais de mecânica industrial para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA, Conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	BARRA CHATA DE 2" X 5/16 DE 6 METROS	GERDAU	UN	26	R\$ 81,38	R\$ 2.115,88
2	BARRA CHATA DE FERRO DE 1,1/2 X 3/16	GERDAU	UN	26	R\$ 82,07	R\$ 2.133,82
7	BARRA CHATA DE FERRO DE 2" X 1/4	GERDAU	UN	26	R\$ 165,00	R\$ 4.290,00
9	BARRA CHATA DE FERRO DE 3" X 3/8 DE 6 METROS	GERDAU	UN	26	R\$ 178,36	R\$ 4.637,36
12	BARRA REDONDA DE AÇO INOX 2"	GERDAU	UN	26	R\$ 485,12	R\$ 12.613,12
15	BARRA REDONDA DE FERRO DE 1 E 1/4 PARA FAZER OS ESTERANTES	GERDAU	UN	26	R\$ 302,31	R\$ 7.860,06

17	BARRA REDONDA DE FERRO REDONDO MACIÇO DE 1,1/2 (BARRA)	GERDAU	UN	26	R\$ 54,42	R\$ 1.414,92
23	BICO PARA MAÇARICO DE CORTE Nº 08	ESAB	UN	52	R\$ 45,00	R\$ 2.340,00
25	BORRACHA LONADA DE 2 M X 2 M X 1/8"	BASSI	FLH	26	R\$ 278,58	R\$ 7.243,08
26	BUCHA DE DESGASTE DO BOMBEADOR LEÃO R20	SKF	UN	52	R\$ 230,41	R\$ 11.981,32
27	CANTONEIRA H DE 4"X1/4	FERRONORTE	BAR	26	R\$ 560,92	R\$ 14.583,92
30	CANTONEIRA L DE 1.1/2X1/4	FERRONORTE	BAR	26	R\$ 127,15	R\$ 3.305,90
31	CANTONEIRA L DE 1/2X1/8	FERRONORTE	BAR	26	R\$ 42,00	R\$ 1.092,00
40	CANTONEIRA L DE 3"X5/16	FERRONORTE	BAR	26	R\$ 316,84	R\$ 8.237,84
41	CANTONEIRA L DE 4"X1/2	FERRONORTE	BAR	26	R\$ 44,92	R\$ 1.167,92
43	CANTONEIRA U DE 4"X1/4	FERRONORTE	BAR	26	R\$ 17,74	R\$ 461,24
45	CANTONEIRA U DE 6"X3/8	FERRONORTE	BAR	26	R\$ 16,65	R\$ 432,90
46	CARACOL BC-30 PVC 3/4 DIANTEIRA E TRASEIRA	SCHNEIDER	UN	52	R\$ 761,46	R\$ 39.595,92
47	CARACOL BC-30 SM	SCHNEIDER	UN	52	R\$ 934,16	R\$ 48.576,32
48	CHAPA DE FERRO LISA DE 1 M X 2 M X 1/8"	GERDAU	FLH	15	R\$ 369,96	R\$ 5.549,40
49	CHAPA DE FERRO LISA DE 1 M X 2 M X 3/16"	GERDAU	FLH	15	R\$ 450,53	R\$ 6.757,95
50	CHAPA EXPANDIDA DE 1 M X 2 M X 1/8"	GERDAU	FLH	52	R\$ 471,44	R\$ 24.514,88
51	CHAPA XADREZ DE 1M X 2 M X 1/8"	GERDAU	FLH	15	R\$ 800,85	R\$ 12.012,75
52	CHUMBADA CHATA DE 1/8X1,1/2	GERDAU	KG	52	R\$ 129,09	R\$ 6.712,68
53	COLA 3M ADESIVO PARA JUNTA	3M	TUB	52	R\$ 24,00	R\$ 1.248,00
57	CORDÃO DE BORRACHA DE 4MM	TRAFBOR	M	26	R\$ 4,30	R\$ 111,80
60	CABO DE AÇO PARA TRIFOR 11 MM OU 7/16" CAPACIDADE 1.600 KG	VONDER	M	52	R\$ 609,20	R\$ 31.678,40
68	GALÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 6.8	MOBIL	UN	10	R\$ 385,00	R\$ 3.850,00
69	GARRAFA DE ACETILENO	FAMABRAS	UN	26	R\$ 1.862,76	R\$ 48.431,76
79	PAPELÃO COM TELA DE 1/16 - 1MX2M	ANELK	FLH	5	R\$ 340,32	R\$ 1.701,60
82	PARAFUSO SEXTAVADO COMPLETO DE 1/2" X 1 1/2"	BELENUS	UN	260	R\$ 0,99	R\$ 257,40
83	PARAFUSO SEXTAVADO COMPLETO DE 1/2" X 2"	BELENUS	UN	260	R\$ 1,77	R\$ 460,20
85	PARAFUSO SEXTAVADO COMPLETO DE 3/4" X 3 1/2"	BELENUS	UN	520	R\$ 5,74	R\$ 2.984,80

86	PARAFUSO SEXTAVADO COMPLETO DE 3/4" X 3"	BELENUS	UN	520	R\$ 2,32	R\$ 1.206,40
90	PARAFUSO SEXTAVADO COMPLETO DE 3/8" X 1"	BELENUS	UN	130	R\$ 1,51	R\$ 196,30
94	PARAFUSO SEXTAVADO COMPLETO DE 5/8" POR 3"	BELENUS	UN	130	R\$ 2,78	R\$ 361,40
101	PORCA DE AÇO INOX 5/16"	CISER	UN	130	R\$ 1,83	R\$ 237,90
104	ARRUELA LISA AÇO INOX DE 3/8"	SKF	UN	260	R\$ 0,45	R\$ 117,00
108	RETENTOR 00911-BAG	SKF	UN	26	R\$ 19,14	R\$ 497,64
109	RETENTOR 01050	SKF	UN	26	R\$ 49,53	R\$ 1.287,78
110	RETENTOR 05686	SKF	UN	26	R\$ 26,76	R\$ 695,76
112	RETENTOR ARC 5162 BRG (REF.: 01481 - BRG 60,00X82,00X12,00	SKF	UN	26	R\$ 17,97	R\$ 467,22
118	ROLAMENTOS 2ZC3 6202 SKF OU SIMILAR	SKF	UN	39	R\$ 20,14	R\$ 785,46
119	ROLAMENTOS 2ZC3 6203 SKF OU SIMILAR	SKF	UN	26	R\$ 32,38	R\$ 841,88
127	ROLAMENTOS 2ZC3 6306 SKF OU SIMILAR	SKF	UN	13	R\$ 50,75	R\$ 659,75
131	ROLAMENTOS 2ZC3 6310 SKF OU SIMILAR	SKF	UN	26	R\$ 237,05	R\$ 6.163,30
135	ROTOR DE AÇO INOX PARA BOMBEADOR R10	EBARA	UN	78	R\$ 378,51	R\$ 29.523,78
137	ROTOR DE PLÁSTICO 4R8	KASVI	UN	195	R\$ 86,84	R\$ 16.933,80
143	SELO MECÂNICO 5/8 TIPO 21 BUNA (JOHN CRANE) AÇO INOX	JOHN CRANE	UN	65	R\$ 59,61	R\$ 3.874,65
146	SOLDA AMARELA PARA OXIGÊNIO	ESAB	KG	19	R\$ 153,33	R\$ 2.913,27
151	SOLDA PARA AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2"	ESAB	CX	5	R\$ 115,54	R\$ 577,70
152	SOLDA PARA AÇO INOXIDÁVEL DE 1/8"	ESAB	CX	5	R\$ 207,48	R\$ 1.037,40
155	SOLDA PARA BRONZE DE 1/8"	ESAB	CX	7	R\$ 150,21	R\$ 1.051,47
156	SOLDA BRANCA PARA COMPONENTE ELETRÔNICO - CARRETEL DE 100 G	ESAB	UN	26	R\$ 135,83	R\$ 3.531,58
158	TAMPA DIANTEIRA PARA BOMBA DE PVC (BRANCA) - CÓDIGO - 274.4	SCHNEIDER	UN	52	R\$ 157,77	R\$ 8.204,04
159	TAMPA TRASEIRA PARA BOMBA DE PVC (BRANCA) CÓDIGO - 285.9	SCHNEIDER	UN	52	R\$ 234,08	R\$ 12.172,16
162	TARUGO DE AÇO INOX MACIÇO SEXTAVADO DE 3/2" - BARRA DE 6 M	TRAMONTINA	BAR	10	R\$ 127,88	R\$ 1.278,80
163	TARUGO DE BRONZE MACIÇO DE 1 1/2" - BARRA DE 50 CM	SHOCKMETAIS	BAR	10	R\$ 457,76	R\$ 4.577,60

164	TARUGO DE BRONZE MACIÇO DE 1 ½" - BARRA DE 50 CM	SHOCKMETAIS	BAR	10	R\$ 581,23	R\$ 5.812,30
166	TARUGO DE BRONZE MACIÇO DE 2" - BARRA DE 50 CM	SHOCKMETAIS	BAR	10	R\$ 652,66	R\$ 6.526,60
168	TARUGO DE BRONZE MACIÇO DE 4" - BARRA DE 50 CM	SHOCKMETAIS	BAR	10	R\$ 837,16	R\$ 8.371,60
175	TRINCAL PARA SOLDA OXIGÊNIO - POTE DE 250G	VONDER	UN	5	R\$ 39,47	R\$ 197,35
176	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO TIPO CLASSE DE 150 MM	TIGRE	UN	5	R\$ 79,06	R\$ 395,30
182	VASELINA SÓLIDA INDUSTRIAL WORKER - POTE DE 250G	WORKER	UN	52	R\$ 35,77	R\$ 1.860,04
185	ZARCÃO (GALÃO)	ANJO	UN	52	R\$ 174,65	R\$ 9.081,80
186	CHAVE GRIFE Nº 08	FERTAK	UN	52	R\$ 51,96	R\$ 2.701,92
187	CHAVE GRIFE Nº 10	FERTAK	UN	52	R\$ 42,77	R\$ 2.224,04
188	CHAVE GRIFE Nº14	FERTAK	UN	26	R\$ 38,55	R\$ 1.002,30
189	CHAVE GRIFE Nº18	FERTAK	UN	26	R\$ 132,32	R\$ 3.440,32
194	PARAFUSO DE ½" X 4" COMPLETO	BELENUS	UN	260	R\$ 1,46	R\$ 379,60
196	ESPELHO CEGO PVC 4X2	TRAMONTINA	UN	26	R\$ 3,26	R\$ 84,76
197	ESPELHO CEGO PVC 4X4	TRAMONTINA	UN	10	R\$ 11,91	R\$ 119,10
198	MANGUEIRA SANFONADA DE 1/2" - ROLO DE 100 M	MONDIAL	M	6	R\$ 169,93	R\$ 1.019,58
201	ESTOJO DE BROCA AÇO RÁPIDO DE 1/8" A 5/8"	IRWIN	UN	5	R\$ 118,89	R\$ 594,45
202	ESTOJO DE BROCA AÇO RÁPIDO DE 1/8" A 1/2"	IRWIN	UN	10	R\$ 123,70	R\$ 1.237,00
203	BROCA DE VIDIA M12	IRWIN	UN	10	R\$ 48,98	R\$ 489,80
208	JOGO DE VAZADOR DE ¼" A 1 ½"	VONDER	UN	5	R\$ 522,94	R\$ 2.614,70
210	JOGO DE MARCADOR DE LETRA EM AÇO, ALTURA DO CARACTERE DE 10 MM COM HASTE DE 10 CM	WORKER	UN	5	R\$ 267,25	R\$ 1.336,25

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura e terá validade de 12 (doze) meses, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 469.037,99 (quatrocentos e sessenta e nove mil, trinta e sete reais e noventa e nove centavos)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, na classificação abaixo:

- 17.01.17.512.0064.2068.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice do mês anterior ao pagamento da parcela.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de dias úteis.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10.1. Para fins de cumprimento do Art. 117, §1º, §2º e §3º da Lei nº. 14.133/2021, e do item 5. do Termo de Referência o CONTRATANTE, designa um servidor como fiscal de contrato.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PÓDERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

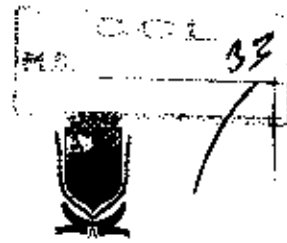
15.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS - SAAE
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 474 de 07/12/1968
CNPJ: 06.088.900/0001-19 - Inscrição Estadual: Isento



18.1. É eleito o Foro da Comarca de Caxias – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

Caxias (MA), 15 de *maio* de 2026.


Sr. Evimar Jean Costa Barbosa
Diretor Geral
CONTRATANTE

ANILTON FRANCISCO Lobo
LOBO
MENDES:10009906304
Autenticado de forma digital por
ANILTON FRANCISCO LOBO
MENDES:10009906304
Data: 2026.05.15 12:43:59 -03'00'

Sr. (a) Anilton Francisco Lobo Mendes
COMFORMA - COMERCIO E FORNECIMENTO
DE MATERIAIS LTDA
CONTRATADO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS - SAAE
Autorquia Municipal criada pela Lei nº 474 de 07/12/1961
CNPJ: 06.088.900/0001-19 - Inscrição Estadual: Isento



██████████ CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2228/2026

██████████ MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS, CNPJ: 06.088.900/0001-19, E A EMPRESA **COMFORMA - COMERCIO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ 53.075.507/0001-70.

██████████ AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MECÂNICA INDUSTRIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS – MA.

██████████ LEI 14.133/21 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

██████████ R\$ 469.037,99 (QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

██████████ INICIO: 15/05/2026 - TÉRMINO: 15/05/2027

██████████
• 17.15.17.512.0064.2068.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

██████████ DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS, SR. EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA, PORTADOR DO CPF Nº 257.820.703-82, E A SR(A) ANILTON FRANCISCO LOBO MENDES – CPF Nº 100.099.063-04, REPRESENTANTE DA EMPRESA **COMFORMA - COMERCIO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS LTDA**. CAXIAS - MA, 15/05/2026.